



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - E Nº 877/2025

**RETIFICA O DECRETO - E Nº 876 DE 14 DE
JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do DECRETO - E Nº 876 de 14 de janeiro de 2025, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 4210 de 14 de janeiro de 2025, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2025, os contratos em regime de designação temporária (DT), celebrados nos termos dos editais 009 e 10 de 2022, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 2º, XII da Lei 1.999 de 13 de março de 2018.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maratáizes/ES, 15 de janeiro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal